



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 131/2023

Ofício nº 126/2023

De: Gabinete da Prefeita

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento/Faz

Data: 06 de junho de 2023

Protocolo Nº 154/2023
Data: 06/06/23 h 10:38
Ass. Rep.: *Felício Meireles*
CÂMARA MUN. DESTERRO DO MELO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar aos cuidados desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, o qual dispõe sobre a suplementação da fonte de recursos nas dotações orçamentárias que menciona, do orçamento do exercício financeiro de 2023.

O presente Projeto de Lei visa assegurar a suplementação no orçamento do setor da saúde, os recursos a serem utilizados são oriundos de emenda parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, do Senador Alexandre da Silveira e Deputado Fernando Pacheco, através da ação 2E89 do Ministério da Saúde, Proposta 36000.4699832/02-200, que estão em conta específica do Fundo Municipal de Saúde, e serão utilizados para aquisição de equipamento e material permanente, a serem servidos no Lar São Vicente de Paulo.

Por se tratar de recursos existentes em conta, superávit, vimos através deste a necessidade de solicitar autorização desta Egrégia Casa para referida suplementação. Assim sendo, neste Projeto de Lei acompanha: Declaração de adequação orçamentária e financeira; Relatório de Remanejamentos realizados por Superávit Financeiro; bem como Posição Financeira do dia 06/06/2023;

Nos esforçamos, a cada dia, para trazer desenvolvimento e qualidade de vida ao nosso povo! Em razão do interesse público do projeto, contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo. Agradecemos antecipadamente a colaboração ao tempo que permanecemos à disposição para maiores elucidações.

Na oportunidade, solicito que seja observado o regime de urgência para apreciação da matéria, nos termos do estatuto no art. 48 da Lei Orgânica Municipal e conforme, também, o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

MAYARA GARCIA LOPES
DA SILVA TAFURI:
09046837610

Assinatura eletrônica por meio do sistema e-SIC. Documento assinado eletronicamente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI em 06/06/2023 às 10:38:38. Para mais informações, consulte o sistema e-SIC. O sistema e-SIC é uma ferramenta de trabalho que possibilita a assinatura eletrônica de documentos.

MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
MENSAGEM

Caros Vereadores (as),

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo,

Estamos encaminhando a V.Exa. Projeto de Lei incluso, o qual dispõe sobre a suplementação da fonte de recursos nas dotações orçamentárias que menciona, do orçamento no exercício financeiro de 2023.

O presente Projeto de Lei visa assegurar a suplementação no orçamento do setor da saúde, os recursos a serem utilizados são oriundos de emenda parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, do Senador Alexandre da Silveira e Deputado Fernando Pacheco, através da ação 2E89 do Ministério da Saúde, Proposta 36000.4699832/02-200, que estão em conta específica do Fundo Municipal de Saúde, e serão utilizados para aquisição de equipamento e material permanente, a serem servidos no Lar São Vicente de Paulo.

Por se tratar de recursos existentes em conta, superávit, vimos através deste a necessidade de solicitar autorização desta Egrégia Casa para referida suplementação.

Nos esforçamos, a cada dia, para trazer desenvolvimento e qualidade de vida ao nosso povo! Em razão do interesse público do projeto, contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo. Agradecemos antecipadamente a colaboração ao tempo que permanecemos à disposição para maiores elucidações.

Cordialmente,

**MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:
09046837610**
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI 09046837610
DN: C=BR, O=CIP Brasil, OU=Pranencia, OU=2262760220101, OU=Gestoria do Brasil, Postal=09046837610, OU=BRASIL, CN=MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI 09046837610
Pedido: Esboço do autor deste documento
Localização: Assinatura de autoridade
Data: 2023.05.05 16:21:36
Poder: Poder Executivo: 1778



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº.013 /2023

“Autoriza a suplementação da fonte de recursos na dotação orçamentária que menciona, do orçamento do exercício financeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO,

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a suplementação, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02.10.02 10.301.0086.1013 Aquisição Equip. e Mat. Permanente

4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

Fonte 2.600.000.0000

Art.2º. Para a suplementação da fonte de recurso 2.600.000.0000 na dotação indicada no art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º, do art. 43 da Lei nº 4320/64 conforme abaixo:

1 – Superávit financeiro apurado na fonte 2.600.000.0000

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de junho de 2023.

**MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610**
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal

Apostado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
em 06/06/2023 às 14:22:08.
Certificado por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI:09046837610
Data: 06/06/2023 às 14:22:08.
Assinado eletronicamente no sistema
de Assinatura Digital.
CPF: 09046837610



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri, Prefeita do Município de Desterro do Melo, declara, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que o Projeto de Lei apresentado, que autoriza a suplementação da fonte de recursos nas dotações orçamentárias que menciona, do orçamento do exercício financeiro de 2023, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com plano plurianual e com a lei as diretrizes orçamentárias, conforme apurações e informações prestadas pelo serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo.

Desterro do Melo, 06 de junho de 2023.

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
SERVIDOR ID:
CN=CAROLINE CHACABRANTE, CN=PREFEITA, CN=20230700001790,
CN=Secretaria de Recursos Humanos de Desterro - RHEL, CN=DESTERRO - CGP A3,
CN=Instituição, CN=MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI,
SERVIDOR ID:
Resolvi: Eu sou o autor deste documento
Localização: /opt/ksft/2023/06/06/15:22:21
Tempo: 2023.06.06 15:22:21
Força: 128



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório de Remanejamentos realizados por Superávit Financeiro
Fonte de Recurso: 600.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.
Mês de Referência: 01/2023

06 Jun 2023 15:11
FOLHA: 1

Cod.	Reduzido	Banco	Agência	Conta	Corrente	Descrição da Conta	Fonte do Recurso	Saldo na Fonte	Valor já Remanejado	Saldo atual
113	1	000062-0	000073181-1	REPASSE DO SUS			1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
11301	1	000062-0	000073181-1	73181-1	SUS APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.600.000.0000	1.021,04	0,00	1.323,17
12301	1	000062-0	000066179-1	66179-1	66179-1	BLATB APLICAÇÃO FINAN.	1.600.000.0000	6.282,47	0,00	6.784,85
124	1	000062-0	000066181-3	FMS VIGILANCIA SANIT	EPIDEMIOLOGICA		1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
12401	1	000062-0	000066181-3	66181-3	VIG.SANIT.EPIDEMIOLOG. APLIC. FINA		1.600.000.0000	130,13	0,00	131,29
130	1	000062-0	000066180-5	TETO MUNICIPAL	REDE CEGONHA FNS		1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
1301	1	000062-0	000066180-5	66180-5	REDE CEGONHA APLIC.FINANCEIRA		1.600.000.0000	107,49	0,00	116,88
131	1	000062-0	000068766-9	FMS SAUDE	EM CASA FNS		1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
13101	1	000062-0	000068766-9	68766-9	SAUDE EM CASA APLIC. FINANCEIRA		1.600.000.0000	93,31	0,00	93,31
14701	1	000062-0	000075509-5	75509-5	PMAQ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.600.000.0000	935,39	0,00	977,42
157	1	000062-0	000077199-6	SAÚDE BUCAL	NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 77.199-6		1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
15701	1	000062-0	000077199-6	77199-6	SAUDE BUCAL APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.600.000.0000	1.135,68	0,00	1.135,68
17801	1	000062-0	000082491-7	82491-7	APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.600.000.0000	0,20	0,00	0,20
18201	1	000062-0	000087185-0	87185-0	APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.600.000.0000	134,07	0,00	134,07
184	1	000062-0	000088106-6	88106-6	FMS CUSTEIO SUS		1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
18401	1	000062-0	000088106-6	88106-6	APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.600.000.0000	362.491,46	187.415,67	177.952,22
234	1	000062-0	000096439-5	PONTE	CÓRREGO PACIÊNCIA		1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
23401	1	000062-0	000096439-5	PONTE	CÓRREGO PACIÊN APLICAÇÃO		1.600.000.0000	0,00	0,00	0,00
							372.331,24	187.415,67	188.649,09	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

06 Jun 2023 15:44
FOLHA: 1

Posição Financeira do dia: 06/06/2023

C/C	C.A.	Banco	Finalidade	Saldo C/C	Saldo Aplicação	Sub-Total	Liq. de Restos a Pg	Liq. no Exercício	Disponível	Empenho A Liquidar
Fonte de Recurso: 2.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO/FUNDO RECUR. SUS GOV.FED.										
66179-1	12301	-66179-1	66179-1 BLATB	51.158,60	0,00	51.158,60	0,00	0,00	51.158,60	
66178-3	12601	-66178-3	FMS BLAFB APLICAÇÃO	267,61	0,00	267,61	0,00	0,00	267,61	
68766-9	13101	-68766-9	SAUDE EM CASA APLIC.	45.137,33	0,00	45.137,33	0,00	0,00	45.137,33	
77199-6	15701	-77199-6	SAUDE BUCAL APLICAÇÃO	5.561,82	0,00	5.561,82	0,00	0,00	5.561,82	
88106-6	184	-88106-6	FMS CUSTEIO SUS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.489,70	10,30	
88106-6	18401	-88106-6	APLICAÇÃO FINANCEIRA	117.315,82	0,00	117.315,82	0,00	0,00	117.315,82	
Total:				220.941,18	0,00	220.941,18	0,00	1.489,70	219.451,48	0,00
Total Geral:				220.941,18	0,00	220.941,18	0,00	1.489,70	219.451,48	0,00